



CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RESPOSTA DO RECURSO

QUESTÃO: 18

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Conforme a obra Direito Administrativo Esquemático, dos autores Pedro Lenza e Celso Spitzcovsky, página 284, segue a justificativa para o gabarito da questão:

Além das formas de extinção do Ato Administrativo, Anulação e Revogação, oportuno registrar a existência de outras apontadas pela doutrina. Assim é que, nesse contexto, seguindo as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello, citado por Maria Sylvia Zanella Di Pietro, podem ser elencadas as seguintes modalidades:

- “Cassação, em que a retirada se dá ‘porque o destinatário descumpriu condições que deveriam permanecer atendidas a fim de poder continuar desfrutando da situação jurídica’; o autor cita o exemplo de cassação de licença para funcionamento de hotel por haver se convertido em casa de tolerância;
- Caducidade, em que a retirada se deu ‘por que sobreveio norma jurídica que tornou inadmissível a situação antes permitida pelo direito e outorgada pelo ato precedente’; o exemplo dado é a caducidade de permissão para explorar parque de diversões em local que, em face da nova lei de zoneamento, tornou-se incompatível com aquele tipo de uso;
- Contraposição, em que a retirada se dá porque foi emitido ato com fundamento em competência diversa que gerou o ato anterior, mas cujos efeitos são contrapostos aos daqueles; é o caso da exoneração de funcionário, que tem efeitos contrapostos ao da nomeação.
- Finalmente, pela renúncia, extinguem-se os efeitos do ato por que o próprio beneficiário abriu mão de uma vantagem de que desfrutava”.

FONTE:

Direito Administrativo Pedro Lenza Pág.284

<https://docero.com.br/doc/c5ev0cx>